
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 2020/2021

SÚMULA: “Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Cafeara, Estado do Paraná.”

ELTON FABIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Cafeara,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cafeara (CMDPI), os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos Governamentais e não governamentais:

Representantes de Entidades, Movimentos Sociais e populares, Pastoral do Idoso:

Titular: Ivone Maria Sperandio
Suplente: Maria da Penha Felix Valério

Titular: Nilda Aparecida Felix
Suplente: Helena Ferreira Ferrari

Representantes do Grupo da Terceira Idade

Titular: Maria Lucia da Conceição
Suplente: Antonio Carlos Rebeschini

Titular: Darcio Gianelo Guastala
Suplente: Hiros Saneshigue

Representante do Poder Executivo Municipal de Cafeara
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sizely de Campos pires Romero
Suplente: Lucieli Oliveira da Conceição

Representante da Secretaria de Educação e Cultura:

Titular: Lígia Cristina Turozi Tomadon
Suplente: Regiane de Fátima Carvalho Lazaretti

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josiane Aparecida Diogo Torres
Suplente: Flavia Elaine Alves Mada

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: André Luiz Guastala
Suplente: Thaís Fernanda Tomadon

Art. 2º. O mandato dos membros titulares do CMDPI e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros do CMDPI são considerados de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafeara, 13 de Abril de 2021.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B3E2B601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2021. Edição 2243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>